



Portaria

Portaria Administrativa N.º 44/2022

"Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos Termos do art. 67 da Lei 8.666/93". A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores FERNANDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1097863, cargo de Diretora Financeira como fiscal titular e a servidora RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES, matrícula nº 1119028, cargo de Diretora Administrativa, como suplente, do contrato n.º 06/2022 "EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL", cujo contrato fora firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS e a empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paragominas-PA, 31 de março de 2022.

CRISTIANE
RODRIGUES DA
SILVA:68277270259

Assinado de forma digital por
CRISTIANE RODRIGUES DA
SILVA:68277270259
Dados: 2022.03.31 10:06:44
-03'00'

Cristiane Rodrigues da Silva
Presidente do IPMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

"Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos Termos do art. 67 da Lei 8.666/93".

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os servidores FERNANDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1097863, cargo de Diretora Financeira como fiscal titular e a servidora RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES, matrícula nº 1119028, cargo de Diretora Administrativa, como suplente, do contrato n.º 06/2022 "EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL", cujo contrato fora firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS e a empresa CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-SOCIEDADE SIMPLES LTDA-EPP.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:43E624B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/05/2022. Edição 2983

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>